

Queimados RJ, 19 de Outubro de 2004

Ofício N.º003/04

*A. P. R. C.*

*Associação dos Produtores Rurais do Chapadão*  
Av. Ministro João Alberto N.º12-CNPJ30197230/0001-53  
Assentamento Campo Alegre, Queimados R. J.

**Ao CONDEMA / Av. Plínio Griosa N.º 300 , Queimados RJ**

**Aos cuidados da Sr. "Presidente Dr. "Elizabeth Pinto Machado**

Nós mui,respeitosamente através desta de acordo com informações recebidas de nosso representante legal Sr. Ranulfo Paula de Souza no uso de suas atribuições junto ao CONDEMA e que para tal foi eleito, onde o mesmo diz não haver assinado proposta de encaminhamento em última reunião deste conselho , para construção do "ATERRO SANITÁRIO" por seguintes motivos .

- 1º) O local indicado parece não ser coerente com os preceitos do Meio Ambiente uma vez que :  
a ) Está à menos de 500metros de uma comunidade , o Bairro St. Expedito .  
b ) Está à menos de 200metros do leito de um Rio .  
c ) Não foi consultado aos moradores Urbanos e muito menos aos Rurais .

De acordo com Sr. Ranulfo Paula de Souza , o qual representa a área rural como Suplente e Sr.º Evanilde M.º Bravim Bastos como Titular , em última reunião do CONDEMA o suplente fez-se Titular em ausência do Titular conforme rege o estatuto deste órgão , assim sendo viu-se diante de uma situação difícil uma vez que o MEIO AMBIENTE exige regras às quais ao que parece não estão sendo respeitadas , e nós leigos no assunto gostaríamos que a Sr.º Presidente do "CONDEMA" Conselho de Defesa do Meio ambiente e também Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Dr.º Elizabeth Pinto Machado nos fornecesse um maior esclarecimento dos fatos para que assim possamos avaliarmos onde estão as falhas , se nas explanações , interpretações ou mesmo um descaso à população ao redor de tal fato à que se propõe o CONDEMA , junto à Secretaria de Meio Ambiente de Queimados .

Baseado no Título II dos Direitos e Garantias Fundamentais ( Capítulo I , dos direitos e deveres individuais e coletivos Art.5º , parágrafo IV , XXI e XXXIII da Constituição Federal ) , respeitosamente aguardamos deferimento , aproveitando o momento lançamos votos de alta estima e considerações .

*Representantes do CONDEMA*

*Evanilde Maria Bravim Bastos*

*Titular / Evanilde M.º Bravim Bastos*

*Ranulfo Paula de Souza*

*Suplente / Ranulfo Paula de Souza*

*A.P.R.C.*

*Associação dos Produtores Rurais do Chapadão*

*Presidente / Paulo Roberto Di'Carlantonio Teixeira*

Recebi original deste em ...../10/2004

*Elizabeth Pinto Machado*

*"Secretária da SEMURMA e Presidente do CONDEMA"*  
*Matrícula N.º .....*

*Recebido em 28/10/04*

*Jorge Antônio Cattoni*  
*AUXILIAR LEGISLATIVO*  
*tel. 81177-1100/81177-1101*

*sc 09.30 hrs*